



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1643	06.05.2021	N.º: ENT.: 6404/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	13.05.2021

Assunto: Pergunta n.º 1998/XIV/2ª de 06 de maio de 2021 do Bloco de Esquerda - Medidas tomadas pelo Governo para prevenção de surtos de Covid-19 através da modificação de determinantes sociais e económicos, em particular em Odemira

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Em 2019, no âmbito do Plano Local de Saúde do Alentejo Litoral, o acesso aos cuidados de saúde das populações migrantes foi incluído como tema prioritário na construção da Estratégia Concelhia do Plano Local de Saúde para o concelho de Odemira.

No contexto de determinadas doenças transmissíveis, para prevenção da doença e proteção da saúde, e no âmbito do programa de vigilância epidemiológica - a avaliação ambiental - inclui-se a avaliação das condições de habitação.

De forma concertada e articulada entre várias entidades, designadamente Autoridade de Saúde, GNR, SEF, Serviço de Fiscalização do Município de Odemira, ACT, foi desenvolvido um plano conjunto de vistorias ao contexto habitacional, relativo a trabalhadores agrícolas, tendo sido realizadas vistorias de março/2019 a março/2020. Paralelamente, e para além destas, na comunidade em geral foram feitas vistorias, em articulação com as várias entidades, ao longo dos últimos anos, a alojamentos destinados a trabalhadores agrícolas (vertente ocupacional).

Também a Autoridade de Saúde, no âmbito das suas competências, em resposta a denúncias, queixas ou sempre que houve suspeita de risco para a saúde pública, realizou vistorias de contexto habitacional, em articulação com a GNR.

Em situação pandémica, foi dado cumprimento às Normas da DGS em vigor naquilo que diz respeito à intervenção da Autoridade de Saúde e Unidade de Saúde Pública no combate à pandemia, nomeadamente identificação de casos confirmados de infeção por SARS-CoV2, realização de inquéritos epidemiológicos, identificação de contactos de risco e respetiva avaliação de risco, de cariz individual e contextual em todos os



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

“settings” previstos e imprevistos (escolas, lares, etc.) e determinação do isolamento profilático para os contactos de risco, tendo sido empenhados todos os esforços e recursos disponíveis na quebra imediata das cadeias de transmissão para o controlo da pandemia.

Mais se informa que, no seguimento da constituição de TaskForce na região, foram reforçadas algumas ações, de que se destaca.

- Ações de sensibilização dirigidas à comunidade em geral, no âmbito da prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV2;
- Ações de fiscalização a nível habitacional;
- Ações de fiscalização a nível do contexto laboral, tendo como alvo as empresas com atividade agrícola no território;
- Intervenção de equipas comunitárias com o objetivo de avaliar as condições de saúde e sociais dos cidadãos em situação de confinamento obrigatório.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt